



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

DIRCEU LUIZ MOCELIN, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, com o apoio dos demais Vereadores subscritores, vem mui respeitosamente propor, após deliberação do Plenário, **A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL**, com fundamento no artigo 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal e na forma do artigo 51 do Regimento Interno, para tomada de posição da Câmara Municipal relativamente a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, situada na Rua Francisco Xavier de Almeida Garrett, e a correta aplicação da verba repassada pelo Governo Federal, bem como apurar se a mesma foi concluída de acordo com as especificações do projeto original; a necessidade de obras complementares e respectivos valores à cargo do Município, para entrega da Unidade de Pronto Atendimento à população.

Destina-se, ainda a constituição da Comissão, a apurar a denúncia de depredação da UPA, bem como se houve omissão do Poder Público quanto ao seu dever de guarda e vigilância da Unidade.

Campo Largo, 26 de abril de 2013

Dirceu Luiz Mocelin – Vereador